



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 029 DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à reabertura e cascalhamento da estrada que se inicia na Rua do Rosário até a localidade do Biotônico, no município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA:**

O aludido pedido é uma reivindicação dos moradores locais tendo em vista que na localidade já existem várias residências e a referida estrada é muito estreita dificultando a passagem pelo local, tanto para veículos quanto aos pedestres, e em dias de chuva a via torna-se um verdadeiro lamaçal devido ao grande acúmulo de lama. Entretanto se faz necessário à reabertura da via para que assim os moradores locais possam ter uma via com melhor trafegabilidade para transitarem em segurança e comodidade, proporcionando condições de vida melhor aos moradores locais, além de contribuir para uma melhor infraestrutura urbanística para o município.

Marilândia – ES, 21 de março de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 21 / 03 / 16  
PRÉSIDENTE

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES Nº <u>194</u> Fls. <u>184</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>21/03/2016</u>
---

**MAURICIO BRAVIN**  
Vereador Autor